PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 1123 - Fones: Gabinete e Secretaria, 064; Expediente, 063; Almoxarifado, 176; Junta de Serviço Militar, 079

DECRETO Nº 1.696 DE 27 DE ONOVEMBRO DE 1.978.-

"Dispõe sobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 1º e 2º da Lei nº 1.146 de 08 de março de 1.978".-

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$100.000,00 (cem mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei n) 1.146 de 08 de - Março de 1.978, conforme discriminação abaixo:-

2. EXECUTIVO
2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.1.0.00. Pessoal
3.1.1.1.00. Pessoal Civil
01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas
16885342.01. Manutenção da Unidade....Cr$ 100.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução fe ita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$100.000,00 (cem mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa de que trata a Lei nº 1.146 de 08 de março de 1.978, conforme discriminação abaixo:-

RECURSOS DO F.R.N.

2. EXECUTIVO
2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.1.0.00. Pessoal
3.1.1.1.00. Pessoal Civil
01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas
16885342.01. Manutenção da Unidade... Cr$50.000,00

Cont. fls 02.....

fls 02 .....

DECRETO Nº 1.692 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.978.-

RECURSOS PRÓRPIOS

2. EXECUTIVO

2.1. GABEINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.1.0.00. Pessoal

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas

03070202.01. Manutenção da Unidade....Cr$50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 27 de Novembro de 1.978.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto